



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CONCÓRDIA - SANTA CATARINA.**

**Autos Prestação de contas nº 5001888-13.2023.8.24.0019**

**MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA**

**SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL**, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da Recuperanda, referente ao mês de janeiro de 2026.

Nestes Termos, é a manifestação,

Brusque, 06 de março de 2026

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC – 9022**  
**Adm. Judicial.**



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE JANEIRO DE 2026

---

Requerente: **MARCUS V F DAGOSTINI**

Autos nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da  
Comarca de Concórdia

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. Jose Henrique Dal Cortivo – OAB/SC 18359 e  
Dr. Meisson Gustavo Eckardt - OAB/SC032167

---



## **BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 20 de maio de 1992, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

Atualmente a Recuperanda tem como sede AVENIDA SUL BRASIL, 655 - SALA 1 - CENTRO - 89874000 Maravilha - SC e seu depósito em Rodovia BR 282, km 602,3, possuindo como único sócio o Sr. Marcus V F Dagostini.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2022, em razão a alteração da legislação tributária quanto ao recolhimento do imposto ICMS-ST e suas novas filiais que registraram resultados negativos, devido a esses fatos a empresa não conseguiu honrar com seus pagamentos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 126 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 8.077.292,68.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juiz para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.

## SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 25 de fevereiro de 2023 e teve seu processamento deferido em 31 de março de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 10 de abril de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

<b>MARCUS V F DAGOSTINI</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>Nº CREDORES</b>	<b>VALORES</b>
<b>Trabalhista – classe I</b>	<b>61</b>	<b>R\$ 207.345,36</b>
<b>Quirografários – classe III</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 7.802.140,61</b>
<b>ME E EPP – classe IV</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 295.278,14</b>
<b>Total.....</b>	<b>124</b>	<b>R\$8.304.764,11</b>

Ocorreu decisão determinando a devoluções dos valores retidos indevidamente pelos credores Banco do Brasil e o Sicoob Credial.

Diante das objeções foi apresentado as datas para AGC, o qual foi convocada pelo Juízo para os dias: - Primeira Convocação: 09/10/23 às 14:00 horas. - Segunda Convocação: 23/10/23 às 14:00 horas - No formato virtual.

A AGC ocorreu no prazo apresentado, e teve como resultado a suspensão dos trabalhos até 18 de dezembro de 2023, o qual foi realizada e teve sua suspensão para a data de 17 de dezembro de 2024.



Em 16 de fevereiro de 2024, o juízo homologou o plano de recuperação judicial apresentado e aprovado em assembleia geral de credores, concedendo assim, a recuperação judicial, com a devida publicação do edital informando a concessão em 26 de fevereiro de 2024.

Em ev. 501 a recuperanda pugnou pela suspensão dos efeitos do protesto ou a suspensão de inscrições junto ao SPC e SERASA, que assim foi determinado pelo juízo em decisão 525.

A recuperanda opôs embargos de declaração, em ev. 502, haja vista a omissão do juízo em relação a não determinação de oficiar os tabelionatos e demais órgão de proteção de crédito para que procedessem com a suspensão/baixa dos apontamentos negativos e protestos, qual restaram acolhidos em decisão de ev. 525.

Em ev. 712 a Recuperanda apresentou pedido tutela de urgência incidental em razão de bloqueio indevido em contas bancárias sobre valores sujeitos ao concurso de credores, qual não restou acolhido pelo juízo em decisão de ev. 718, e assim opôs-se Embargos de Declaração por erro material e contradição em ev. 784, qual ao fim foi rejeitado pelo juízo em mais recente decisão de ev. 798.

A recuperanda alterou sua sede administrativa visando diminuir os custos, bem como restou alugado a antiga sede administrativa.

Em ev. 840 a Recuperanda apresentou proposta e documentos para participar de processo licitatório, junto ao Município de Cunha Porã/SC. Assim,



requerendo ao juízo falimentar certidão qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório, conforme despacho expedido pelo Município de Cunha Porã/SC.

Em despacho de ev. 842, o juízo indeferiu o pedido da recuperanda, informando que “Viável e permissível apenas a emissão de **CERTIDÃO NARRATIVA DA SITUAÇÃO PROCESSUAL**, a apontar o deferimento do pedido de recuperação judicial, a homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e a concessão da Recuperação Judicial e demais atos processuais aqui praticados”.

### **PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS**

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 14	Constatação prévia
Ev. 20	Emenda Inicial
Ev. 24	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 54	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 79	Decisão que alterou partes da decisão de processamento
Ev. 153	Plano de Recuperação Judicial
Ev. 160	Análise do AJ sobre o Plano
Ev.161	Relação de credores do AJ
Ev. 188	Edital Relação de credores
Ev. 195	Complemento do plano
Ev. 204	Edital do Plano
Ev. 227	Decisão Convocação da AGC
Ev. 279	Edital de convocação da AGC
Ev. 351	ATA da 1ª AGC
Ev. 376	ATA da 2ª AGC
Ev. 381	Decisão determinando apresentar as CNDs
Ev. 441	Ata da AGC de continuação
Ev. 446	ATA da AGC 2ª continuação – Votação plano
Ev. 449	Apresentação das CNDs
Ev. 452	Decisão homologando o PRJ

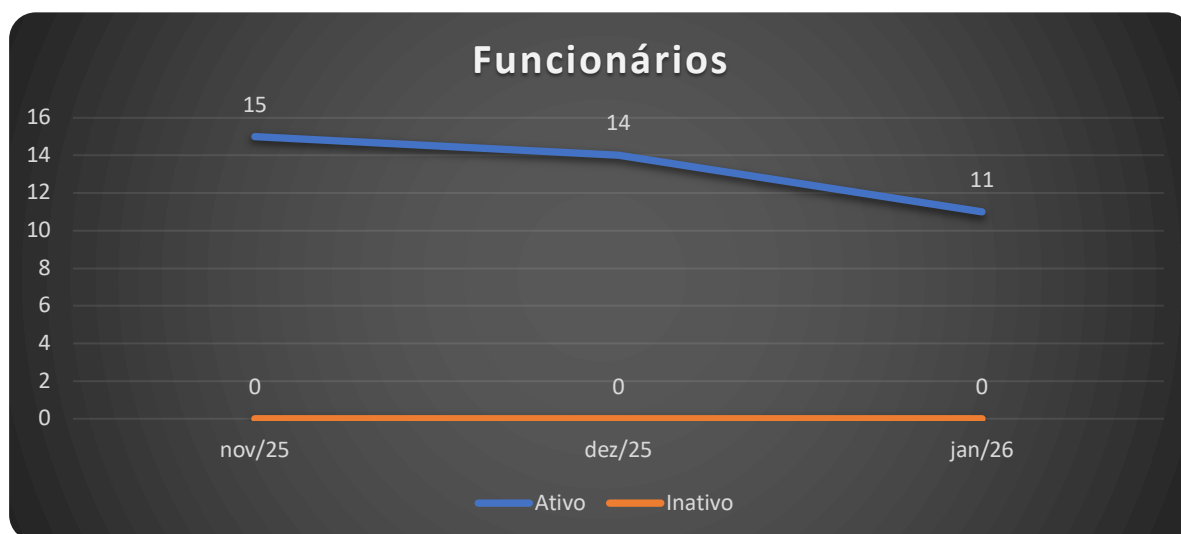
## DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumpramos informar que não há habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

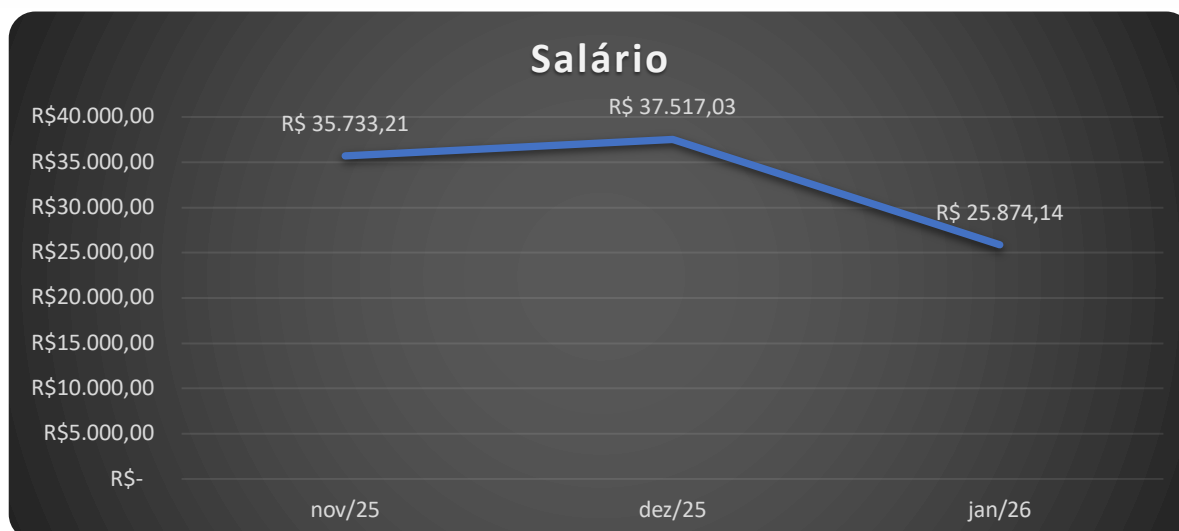
## DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:



### **DA ATIVIDADE**

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de vendas e estoque.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na região sul, tais como:

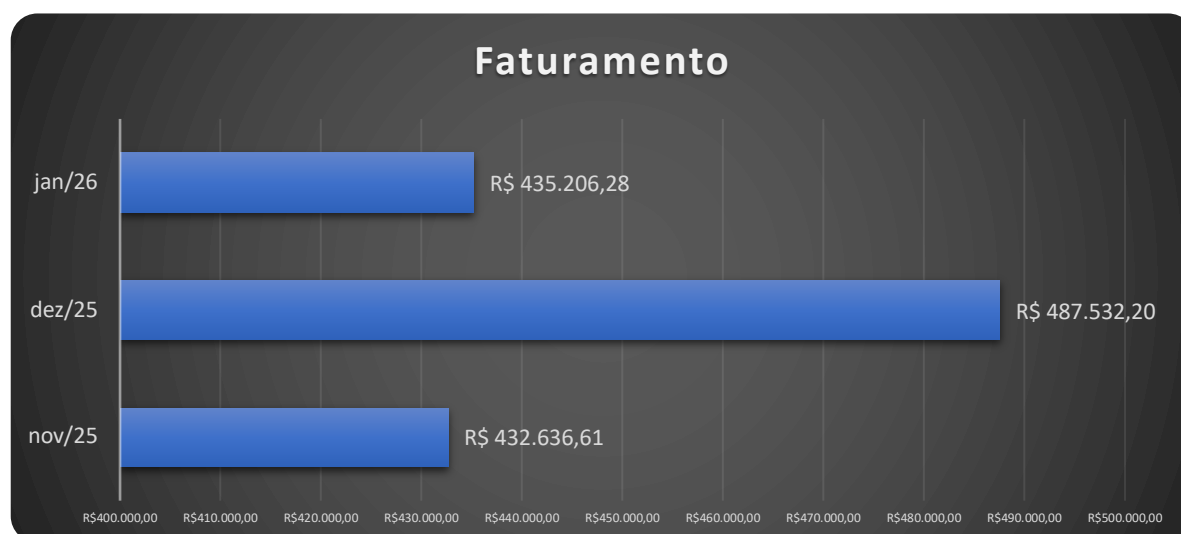
- GENESIO A MENDES & CIA LTDA
- GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
- PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A Recuperanda alterou sua sede administrativa para Av. Sul Brasil, nº

605, centro, Maravilha – SC.

Sua sede administrativa na Rodovia BR 282, km 602,3, foi alugada visando obter melhor resultado.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento<sup>1</sup>:



O faturamento acima é consolidado entre todas as farmácias, entretanto no período analisado não foi apresentado o relatório de faturamento por farmácia.

Conforme informado no relatório inicial, algumas farmácias foram fechadas por motivo de reestruturação da Recuperanda, utilizou-se o critério da viabilidade de cada uma, encerrando a atividade das unidades deficitárias.

Ainda que tenha sido informado a possibilidade de o faturamento cair devido ao fechamento das farmácias deficitárias, foi verificado nos últimos

<sup>1</sup> Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.

dados contábeis que o faturamento se mantém na média.

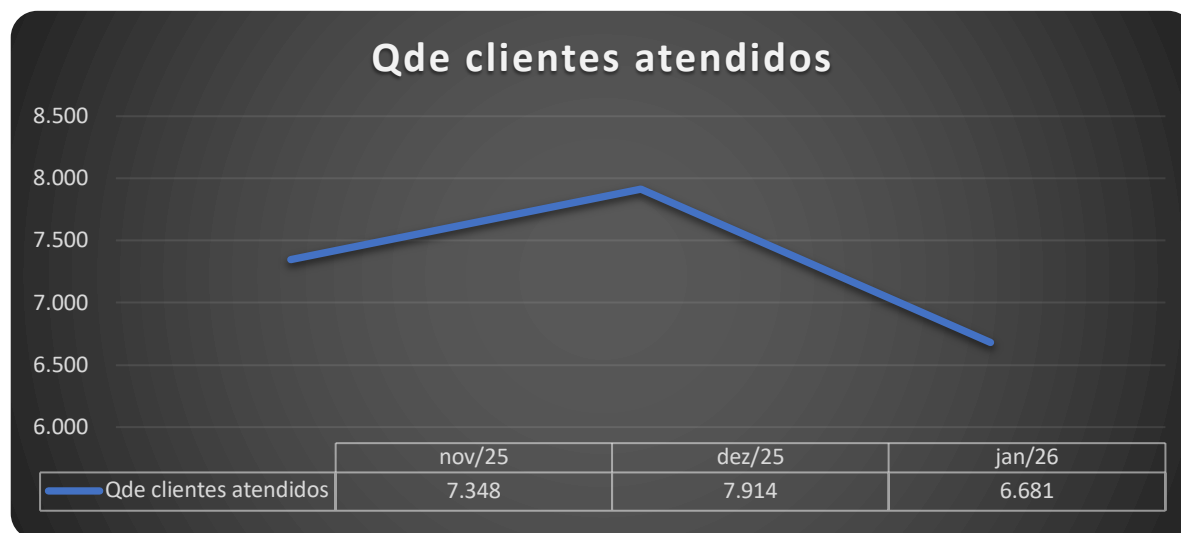
Foi informado que atualmente encontra-se abertas apenas 4 farmácias

Os estoques das farmácias fechadas foram destinados para o estoque das demais farmácias.

### DAS VENDAS

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a comercialização de produtos farmacêuticos.

Assim, visando mensurar como estão as vendas da empresa, apresenta quantidade de vendas realizadas no mês:



Dentro do período analisado, o ticket médio (valor médio obtido para venda realizada) das vendas foi de R\$60,98.

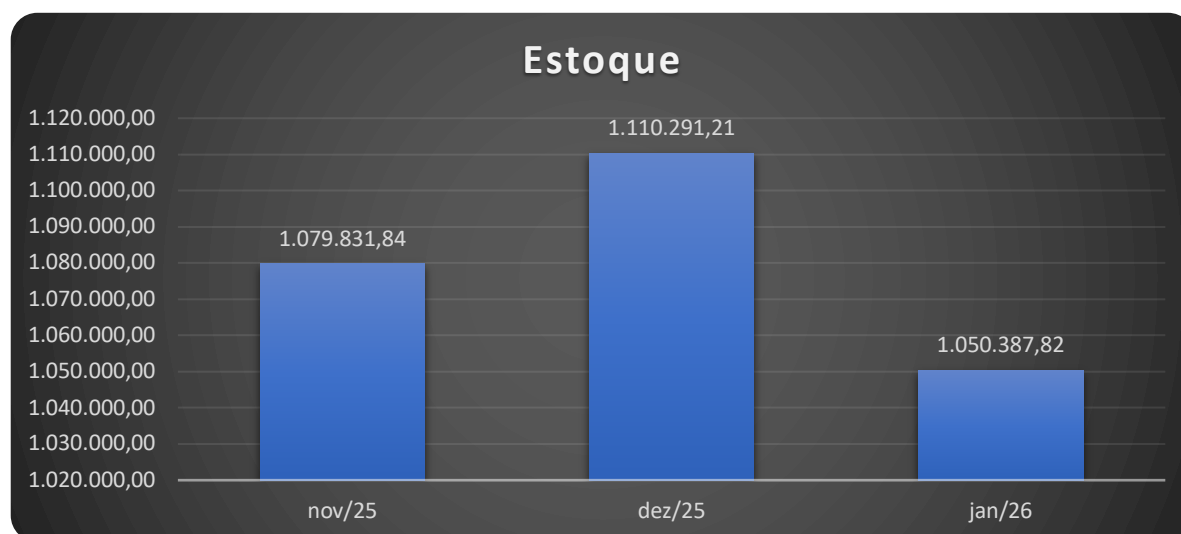
Apresenta em anexo relatório dos produtos vendidos pelas farmácias.

### DO ESTOQUE

O estoque está concentrado nas unidades das farmácias, considerando que conforme informado acima o galpão foi alugado.

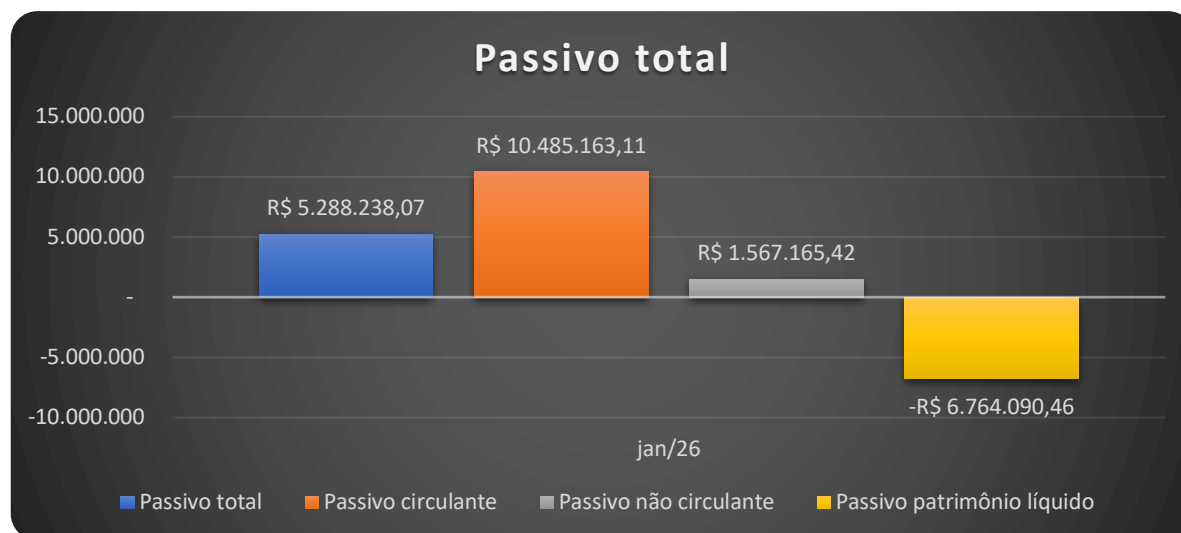
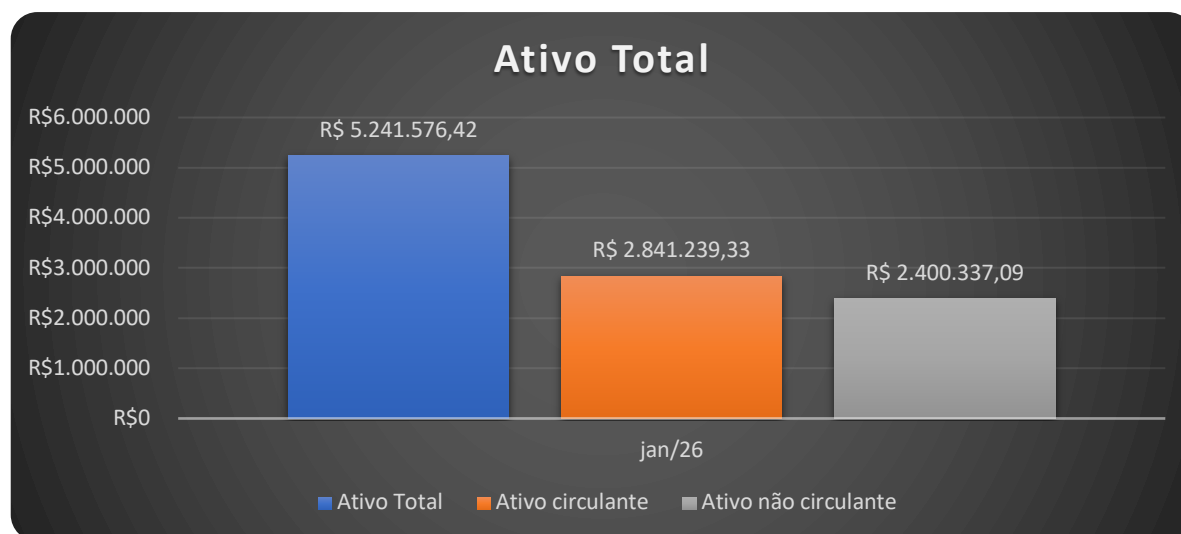
A Recuperanda não corre risco (neste momento) de ficar sem produtos, considerando a celeridade das distribuidoras na entrega de seus pedidos.

Para conhecimento apresenta, relatório sobre o estoque da Recuperanda:



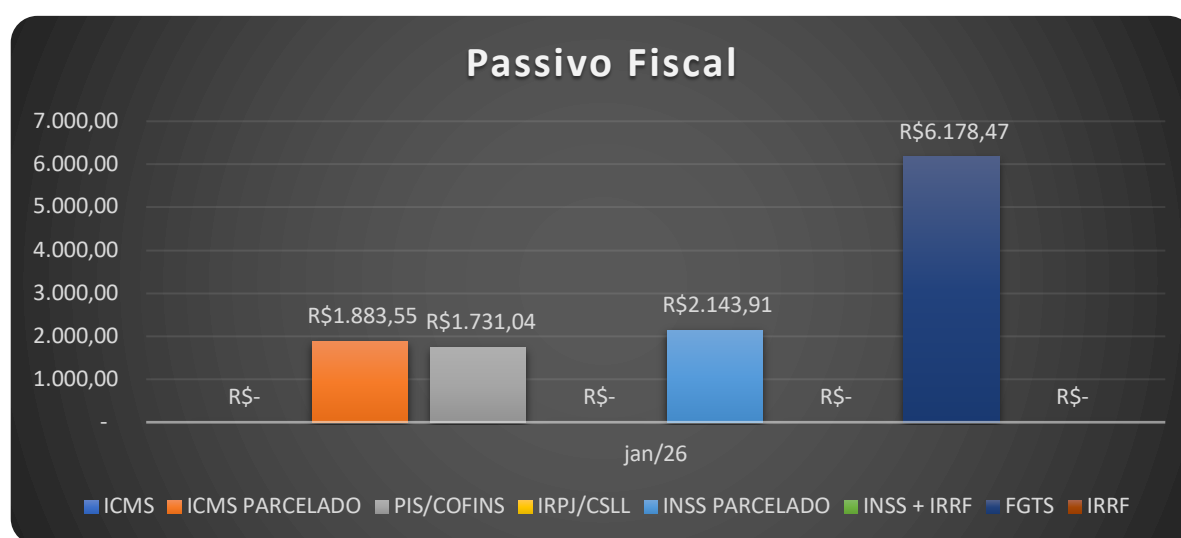
## DADOS CONTÁBEIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.



Referente ao passivo extraconcursal que são as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial, nesta análise não foi verificado valores extraconcursal, salvo valores do fisco.

Ainda analisou o passivo Fiscal que são os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem.



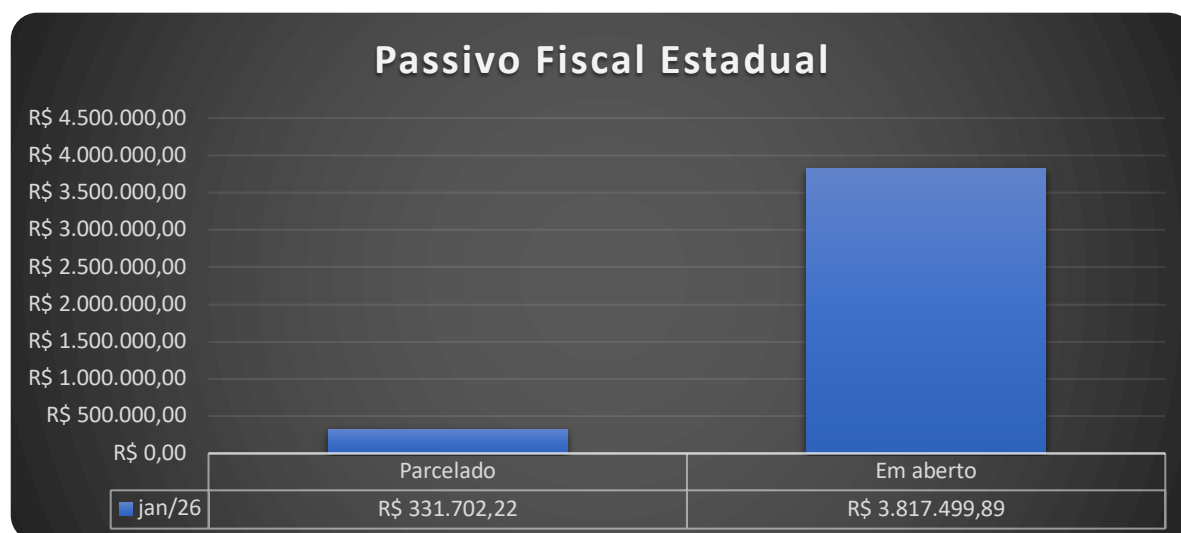
Do passivo fiscal houve a quitação dos tributos ICMS, PIS/COFINS, CSLL e FGTS.

Informa que a recuperanda parcelou os tributos não pagos, contudo atrasou o pagamento no presente.

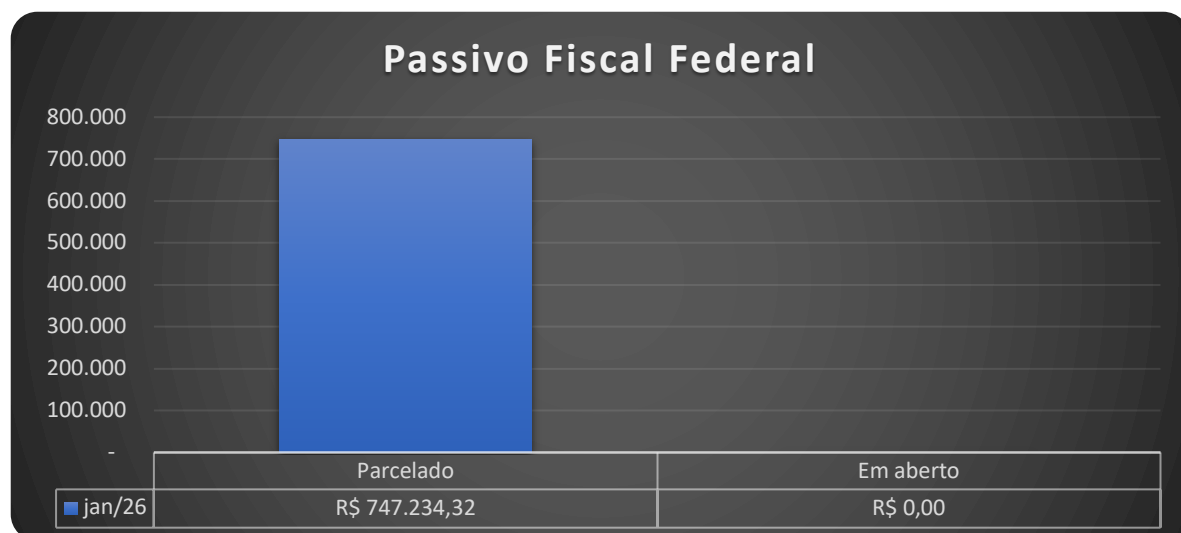
Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ não são devidos, pois só há incidência quando existe lucro, por ter como forma de tributação o lucro real.

Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a

Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertos aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.



Atualmente a empresa vem cumprindo com os parcelamentos junto ao Fisco Federal e Estadual.

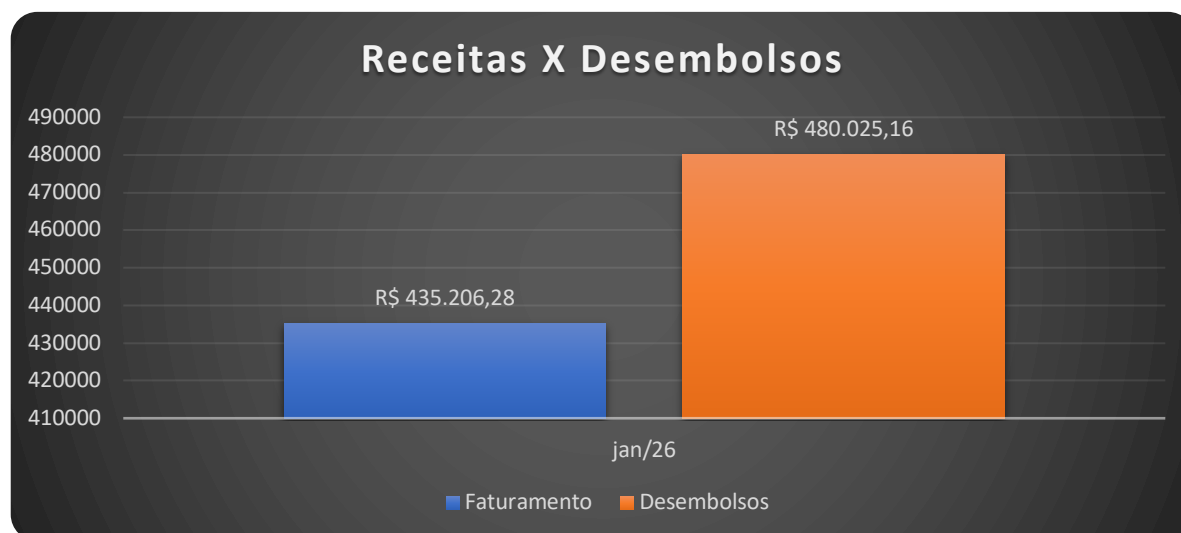


Dentro do período analisado a empresa não constituído novas dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, sendo sempre

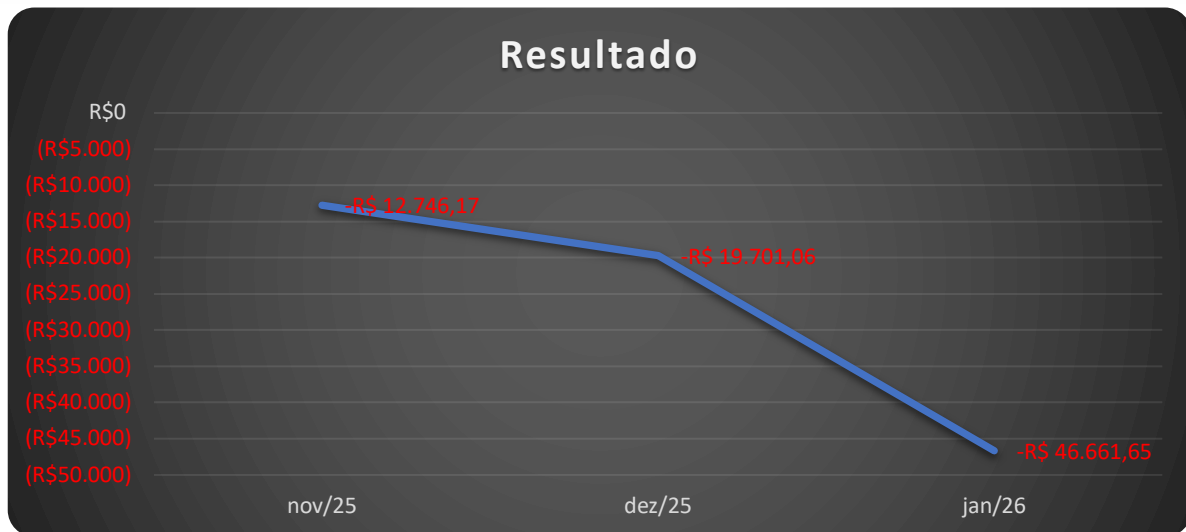
chamado atenção da empresa para a quitação desses valores.

### DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Receitas se mostram superior aos valores gerados de despesas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:



# EMPRESA MARCUS

## INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSAIS	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
ATIVO CIRCULANTE	2.891.254,08	2.878.251,18	2.926.318,76	2.841.239,33
PASSIVO CIRCULANTE	8.397.586,85	8.420.043,87	10.592.753,78	10.485.163,11
ESTOQUES	1.143.903,33	1.079.831,84	1.110.291,21	1.050.387,82
DISPONIVEL	11.807,08	- 7.451,89	21.767,73	- 25.313,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.399.828,28	2.395.742,29	2.404.423,08	2.400.337,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.623.889,17	3.598.339,00	1.502.078,52	1.567.165,42
Liquidez Corrente	0,34	0,34	0,28	0,27
Liquidez Seca	0,21	0,21	0,17	0,17
Liquidez Imediata	0,00	-0,00	0,00	-0,00
Liquidez Geral	0,44	0,44	0,44	0,43
<b>ANALISE DOS INDICES</b>				
Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
<b>ATIVO TOTAL</b>	5.291.082,36	5.273.993,47	5.330.741,84	5.241.576,42
VARIAÇÃO DO ATIVO	#VALOR!	-0,32%	1,06%	-1,70%



## **ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS EM ANÁLISE**

No balancete consolidado entregue pela empresa, percebe-se que para o mês, há um prejuízo acumulado de R\$46.661,65. O valor do lucro bruto foi de R\$117.292,76. O Passivo está descoberto (que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, não conseguiria pagar as dívidas) no valor total de R\$6.810.752,11. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos) no valor de R\$2.841.239,33 e um ATIVO TOTAL (O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local) de R\$5.241.576,42.

Silvio Giancesini  
CPF: 528.302.849-68  
CRC/SC: 013782-O-9

## **DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA**

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade.

## **FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possui canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- [www.administradorajudicialgs.com.br](http://www.administradorajudicialgs.com.br)
- [gsgrott@terra.com.br](mailto:gsgrott@terra.com.br)
- [administrador@administradorajudicialgs.com.br](mailto:administrador@administradorajudicialgs.com.br)
- [@sgrottadmjud](https://www.instagram.com/sgrottadmjud)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

## **DO CUMPRIMENTO DO PLANO**

Assembleia Geral de Credores aprovou o plano apresentado pela Recuperanda no ev. 153, 195 e 444, sendo que na data 16/02/2024 foi homologado pelo juízo, conforme ev. 452.

Vem apresentar comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas.

O plano prevê o pagamento dos credores da seguinte forma:

### **1. TRABALHISTA**

1.1. Pagamento: (i) para os Créditos Trabalhistas até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão pagos 100% (cem por cento) dos créditos; (ii) para os Créditos Trabalhistas de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão pagos 70% (setenta por cento) dos créditos; e (iii) para os Créditos Trabalhistas acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão pagos 50% (cinquenta por cento) dos créditos.

1.2. Carência: não há.

1.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano.

1.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados

durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

## **2. QUIROGRAFÁRIO**

2.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos. 12 Art. 54: O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento [...]. 15 Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

2.2. Amortização: pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, crescentes e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência, conforme os percentuais da tabela a seguir aplicados sobre o saldo devedor após o desconto:

Ano	Parcela	(%) da dívida	Ano	Parcela	(%) da dívida
Ano 1	-	Carência	Ano 7	37 a 48	0,83%
Ano 2	-	Carência	Ano 8	49 a 60	1,00%
Ano 3	1 a 12	0,67%	Ano 9	61 a 72	1,00%
Ano 4	13 a 24	0,67%	Ano 10	73 a 84	1,67%
Ano 5	25 a 36	0,83%	Ano 11	85 a 96	1,67%

2.3. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano,

incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

### **3. FORNECEDORES COLABORADORES**

3.1. Considerando a importância de que seja mantido o fornecimento de mercadorias para revenda a Recuperanda, os Credores Fornecedores Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam cumulativamente a: (i) aceitar expressamente, até a aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, a oferta de fornecimento para a Empresa de produtos, conforme aplicável, desde que no volume, sortimento, prazo de entrega, preço e condições aceitos pela Recuperanda; (ii) retornar imediatamente outras negociações acessórias, tais como eventuais verbas ou bônus, de forma a permitir o reestabelecimento das margens combinadas entre a Empresa e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; e (iii) conceder, após a quitação integral do Crédito Quirografário do respectivo Credor Fornecedor Colaborador, a extensão do prazo de pagamento das novas compras

para a Recuperanda, para o prazo usualmente praticado anteriormente a Recuperação Judicial.

3.2. Pagamento: 50% (cinquenta por cento) dos créditos. Carência: não há.

3.3. Amortização: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

#### **4. ME/EPP**

4.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos.

4.2. Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

4.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após o período de carência.

4.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação

judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período 18 de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

## **5. CREDORES FINANCEIROS COLABORADORES**

5.1. Considerando a importância de que seja obtida a prestação de serviços bancários para a Recuperanda, os Credores Financeiros Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam a: (i) aceitar expressamente, por meio da assinatura de Termo de Adesão, até 30 dias da aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, analisar a oferta de serviços bancários necessários para a manutenção das atividades; (ii) avaliar a realização da gestão do pagamento da folha de salários da Recuperanda; e (iii) retornar outras negociações acessórias, tais como taxas e demais condições dos serviços bancários em condições aceitas pela Recuperanda.

5.2. Pagamento: 100% (Cem por cento) dos créditos.

5.3. Carência: 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da Homologação do Plano.

5.4. Amortização: pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.

5.5. Juros: juros pré-fixados de 6% (Seis por cento) ao ano, mais TR,

incidentes a partir a partir da data da aprovação do PRJ na assembleia de credores. Os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, sendo calculados pelo sistema de juros compostos.

No momento da homologação do plano pelo juízo ocorreu a análise da legalidade do plano sendo que ocorreu as seguintes considerações, que devem ser analisadas em conjunto com o plano:

- Diante do exposto, com fundamento no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial (e os seus Aditivos) (evento 153, DOC2) aprovado em Assembleia-Geral de Credores (evento 446, DOC2)
- Em consequência, CONCEDO a Recuperação Judicial à sociedade empresária MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA, com as seguintes ressalvas:
  - reconheço a legalidade da cláusula prevista no Plano de Recuperação Judicial (Cláusula 5.3), desde que ressalve os coobrigados e a extinção das garantias em relação aos credores ausentes e aqueles que votaram contra a essa possibilidade e que constam na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial. Quanto aos possíveis credores que sobrevierem à aprovação do plano de recuperação judicial, ressalto a necessidade de consentimento expresso deles para que

tal cláusula seja aplicada;

- a condição de ilegalidade da cláusula que determina que o termo inicial dos prazos de pagamento (e para amortização e carência) seja a data do trânsito em julgado que homologar a aprovação do PRJ pela AGC, para considerar como adequada a data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;
- reformada a cláusula contida no item 4.1, a qual dispõe sobre o pagamento dos créditos da classe I, a fim de garantir que todos os credores trabalhistas recebam nas mesmas condições dos "Créditos até R\$ 30.000,00, aplicando-se as condições mais desfavoráveis da subclasse de "Créditos superiores a R\$ 30.000,00" apenas ao valor que ultrapassar tal limite (regra que deve ser aplicada aos credores trabalhistas que superem o limite de R\$ 50.000,00).

Informa que o Juízo, analisou as cláusulas do Plano de Recuperação Judicial e realizou ajustes em sua aplicação, onde reconheceu a legalidade da cláusula 5.3, que trata da extinção de garantias, desde que não afete coobrigados nem credores ausentes ou que votaram contra, sendo necessário consentimento expreso para eventual aplicação.

Também declarou ilegal a cláusula que fixava o início dos prazos de pagamento a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória, determinando que a contagem se inicie na data da decisão que homologa o plano.

Por fim, determinou a reformulação da cláusula relativa aos créditos trabalhistas, estabelecendo que todos recebam nas mesmas condições até R\$ 30.000,00, aplicando-se condições menos favoráveis apenas ao valor que exceder esse limite.

**(i) RECONHEÇO A LEGALIDADE** da cláusula prevista no Plano de Recuperação Judicial (Cláusula 5.3), desde que ressalve os coobrigados e a extinção das garantias em relação aos credores ausentes e aqueles que votaram contra a essa possibilidade e que constam na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial. Quanto aos possíveis credores que sobrevierem à aprovação do plano de recuperação judicial, ressalto a necessidade de consentimento expreso deles para que tal cláusula seja aplicada;

**(ii)** a condição de ilegalidade da cláusula que determina que o termo inicial dos prazos de pagamento (e para amortização e carência) seja a data do trânsito em julgado que homologar a aprovação do PRJ pela AGC, para considerar como adequada a data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;

**(iii)** reformada a cláusula contida no item 4.1, a qual dispõe sobre o pagamento dos créditos da classe I, a fim de garantir que todos os credores trabalhistas recebam nas mesmas condições dos "Créditos até R\$ 30.000,00, aplicando-se as condições mais desfavoráveis da subclasse de "Créditos superiores a R\$ 30.000,00" apenas ao valor que ultrapassar tal limite (regra que deve ser aplicada aos credores trabalhistas que superem o limite de R\$ 50.000,00.

## **QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS**

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: ( ) empresa de pequeno porte EPP;  
( ) microempresa (ME)  
(X) empresa média  
( ) empresa grande  
( ) grupos de empresas  
( ) empresário individual
  
2. Houve litisconsórcio ativo: ( x) sim ( ) não
  - (20) litisconsortes ativos
  - O Plano de recuperação foi (X) unitário ( ) individualizado
  
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
  - tributário ( ) sim (X) não
  - demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim (X) não
  
4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim ( ) não  
Em caso positivo, a constatação foi concluída em 4 dias.
  
5. O processamento foi deferido (X) sim ( ) não  
Em caso positivo, em quanto tempo? 34 dias desde a distribuição da inicial.  
Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim ( ) não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 107 dias

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 73 dias

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 226 dias

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convalidação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( ) não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei

11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim (x) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ( ) sim ( ) não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim ( ) não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 6.500,00

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 242.318,78

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

### **DO PEDIDO**

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

**a) o recebimento do relatório de atividades do Devedor, do mês de janeiro/2026;**

**b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;**

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 20 de fevereiro de 2026.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC. 9022**  
**Administrador Judicial**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	31/01/2026	31/12/2025
<b>ATIVO</b>	<b>5.241.576,42D</b>	<b>5.330.741,84D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.841.239,33D</b>	<b>2.926.318,76D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>25.313,61C</b>	<b>21.767,73D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>12.476,10D</b>	<b>14.145,28D</b>
CAIXA GERAL	12.476,10D	14.145,28D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>37.789,71C</b>	<b>7.622,45D</b>
SICOOB CREDIAL	0,00	5.457,91D
BANCO SULCREDI	39.839,77C	0,00
BANCO SULCREDI SECUNDARIA	2.050,05D	2.164,53D
BANCO ITAU S.A. - FILIAL 06	0,01D	0,01D
<b>CLIENTES</b>	<b>1.725.370,32D</b>	<b>1.703.508,86D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.537.126,32D</b>	<b>1.566.493,42D</b>
CLIENTES A PRAZO CF	1.492.542,88D	1.521.909,98D
CLIENTES A PRAZO CF - FILIAL 06	28.805,52D	28.805,52D
CLIENTES A PRAZO CF FILIAL 01	15.777,92D	15.777,92D
<b>VENDAS CARTÃO A RECEBER</b>	<b>188.244,00D</b>	<b>137.015,44D</b>
VENDAS CARTÃO A RECEBER	8.033.363,47D	7.893.345,49D
(-) ANTECIPAÇÕES DE CARTÃO RECEBIDAS	7.845.119,47C	7.756.330,05C
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>90.794,80D</b>	<b>90.750,96D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>378,90D</b>	<b>57,53D</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS	378,90D	57,53D
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>86.206,17D</b>	<b>86.206,17D</b>
DROGARIA BRANDT LTDA	86.206,17D	86.206,17D
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>2.883,55D</b>	<b>2.883,55D</b>
CUSTAS JUDICIAIS A RECUPERAR	2.883,55D	2.883,55D
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>282,13D</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	282,13D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>1.326,18D</b>	<b>1.321,58D</b>
IRRF FONTE A RECUPERAR	800,25D	795,65D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	525,93D	525,93D
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.050.387,82D</b>	<b>1.110.291,21D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>	<b>1.050.387,82D</b>	<b>1.110.291,21D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.050.387,82D	1.110.291,21D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.400.337,09D</b>	<b>2.404.423,08D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>129.945,19D</b>	<b>130.453,23D</b>
<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>127.017,91D</b>	<b>127.017,91D</b>
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	126.328,98D	126.328,98D
TELESC CONTA PARTICIPAÇÃO	300,00D	300,00D
SULCREDI CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	388,93D	388,93D
<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>2.927,28D</b>	<b>3.435,32D</b>
SEGUROS A APROPRIAR	2.927,28D	3.435,32D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.269.391,90D</b>	<b>2.272.969,85D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>1.443.372,61D</b>	<b>1.443.372,61D</b>
BARRACÃO EM ANDAMENTO	1.443.372,61D	1.443.372,61D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>442.194,14D</b>	<b>442.194,14D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	442.194,14D	442.194,14D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>600.983,73D</b>	<b>600.983,73D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	600.983,73D	600.983,73D
<b>VEÍCULOS EM USO</b>	<b>93.218,53D</b>	<b>93.218,53D</b>
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D
<b>(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>310.377,11C</b>	<b>306.799,16C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	136.732,54C	134.890,08C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	129.804,57C	128.302,13C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	31/01/2026	31/12/2025
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	43.840,00C	43.606,95C
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.000,00D</b>	<b>1.000,00D</b>
<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>1.000,00D</b>	<b>1.000,00D</b>
MARCAS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/01/2026	31/12/2025
<b>PASSIVO</b>	<b>5.241.576,42C</b>	<b>5.330.741,84C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.485.163,11C</b>	<b>10.592.753,78C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>6.296.946,91C</b>	<b>6.345.719,08C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>4.846.163,63C</b>	<b>4.880.535,80C</b>
BANCO DO BRASIL CONTA CREDORA	339.046,56C	339.046,56C
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO 085.816.586	931.700,72C	931.700,72C
BANCO DO BRASIL S/A GIRO 85817083	1.627.267,54C	1.627.267,54C
SANTANDER EMPRESTIMO 23860	1.120.084,27C	1.120.084,27C
SANTANDER RENEGOCIAÇÃO FINANCIAMENTO 226801638	143.533,32C	143.533,32C
SICOOB REPAQUAÇÃO 108227-4	682.144,34C	682.144,34C
SULCREDI CONTA CREDORA	0,00	34.372,17C
BANCO DO BRASIL ANT. DE CREDITO	2.386,88C	2.386,88C
<b>EMPRESTIMOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.450.783,28C</b>	<b>1.465.183,28C</b>
A.R PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	1.167.503,19C	1.170.503,19C
MARCUS V. F. D´AGOSTINI	10.000,00C	10.000,00C
RODRIGO HENRIQUE H. D'AGOSTINI	273.280,09C	284.680,09C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.860.690,32C</b>	<b>1.911.332,98C</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>1.860.690,32C</b>	<b>1.911.332,98C</b>
8ELOS DISTRIBUIDORA LTDA	47.029,76C	47.029,76C
AGAPE DISTRIBUICAO LTDA	6.554,26C	9.385,17C
AGENCIA FLAMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	1.187,50C	1.187,50C
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	64,02C	248,32C
ANDERSON MAURICIO PICCINI ME	1.976,68C	1.976,68C
AROSI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI	110,00C	110,00C
BIODONT INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAC	1.461,68C	1.461,68C
BIOFHITUS LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA ME	38.789,96C	38.789,96C
BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	513,70C	513,70C
BONORA INFORMATICA LTDA	1.292,00C	1.292,00C
BRAUN E CUNHA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	472,95C	472,95C
C.A.S. VALDAMERI REFRIGERACAO LTDA	350,00C	350,00C
CERVOSUL DISTRIB DE MEDIC LTDA - FILIAL	4.928,91C	3.144,14C
CIMED REMEDIOS S.A.	54.730,65C	54.730,65C
COLOR PRINT COM. DE INFORMATICA LTDA	0,00	435,00C
COMERCIAL SEMAAN LTDA	2.532,23C	2.532,23C
CONSISO CONTABILIDADE E SISTEMAS SS LTDA	19.328,00C	13.178,00C
COSTARTE SUL LTDA	674,40C	674,40C
CREMER S.A.	1.903,65C	1.903,65C
DAL CORTIVO ADVOCACIA EMPRESARIAL	19.437,32C	19.437,32C
DARB COM DE EXTINTORES LTDA ME	1.120,00C	280,00C
DI HELLEN IND. DE COSMETICOS LTDA	1.884,54C	107,39C
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	1.160,41C	1.160,41C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	0,00	695,57C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	0,00	7.987,58C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	4.450,78C	0,00
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	1.028,99C	1.028,99C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	27.969,57C	27.969,57C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	0,00	22.440,06C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	83.310,59C	59.289,23C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA	17.764,47C	17.834,90C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	21.998,17C	21.998,17C
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA	2.129,00C	1.620,94C
DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.874,06C	1.113,73C
DOBEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	632,44C	632,44C
DOBEM DISTRIBUIDORA LTDA	4.849,20C	4.849,20C
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.921,77C	3.625,24C
ELEAH ATACADISTA SC LTDA	690,17C	690,17C
F & F DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	88.623,18C	88.623,18C
FERINHA FAB. DE FRALDAS DESCARTAVEIS E PROD. HIG. EIRE	0,00	719,80C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ	291.651,59C	291.651,59C
GC MEDICAMENTOS LTDA	10.788,32C	10.788,32C
GLOBOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	459,80C	0,00
GOMA VITAMIN LTDA	12.620,43C	12.620,43C
GUARAPUAVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	622,16C
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO	967,28C	967,28C
ILACI ANTONIO ZANELLA ME	7.463,00C	10.457,00C
Indústria Grafica Escala LTDA EPP	5.015,30C	5.015,30C
INFOPOINT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	150,00C	0,00
INTERPLAYERS SOLUCOES INTEGRADAS S.A	554,25C	348,32C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/01/2026	31/12/2025
JOSE VALCIR STANGA	594,52C	594,52C
KFG PRODUTOS NATURAIS E HIGIENICOS LTDA	2.869,18C	2.869,18C
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	125,00C	125,00C
L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE ART. ESP. ORT. LTI	3.997,53C	3.997,53C
LA SAN DAY DO BRASIL LTDA EPP	6.638,83C	6.816,80C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	14.906,52C	14.906,52C
LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA	6.073,73C	6.073,73C
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTD/	266,01C	266,01C
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	814,63C	814,63C
LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	798,55C	798,55C
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	229,86C	229,86C
M M DIST. BEBIDAS LTDA	761,90C	1.221,51C
MARAVILHA SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI ME	163,00C	163,00C
MARCELO CARVALHO SANTOS - ME	140,40C	140,40C
MARCUS V. F. D'AGOSTINI EPP - MATRIZ	532,76C	532,76C
MEDCHAP DIST. MED. CHAPECO LTDA	69.126,70C	90.111,60C
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	7.059,07C	11.626,91C
MERLO TREINAMENTO, CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PR	1.900,00C	1.900,00C
META MEDICINA SEGURANCA E SEGURANCA DO TRABALHO LT	420,00C	420,00C
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	721,00C	1.486,00C
MILI S/A	78.938,76C	80.738,58C
MODELO COSMETICOS LTDA EPP	6.633,69C	8.712,30C
MULTILIST DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	3.700,85C	9.339,06C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.996,27C	19.996,27C
NEOBRAS DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	21.837,79C	21.837,79C
NEOSUL S.A	12.209,34C	14.983,47C
NILO TOZZO - CIA LTDA	15.520,80C	15.520,80C
NILSON TRINDADE DE SOUZA MEI	4.000,00C	4.000,00C
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA E	1.078,77C	1.078,77C
OESTE DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.420,94C	2.764,65C
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	36.874,57C	36.874,57C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	568,98C	568,98C
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	45.245,44C	48.379,70C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	22.794,07C	22.794,07C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR	31.002,22C	32.157,88C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	205.189,01C	204.069,05C
R G BRAGA E CIA LTDA	2.253,78C	840,76C
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP	455,00C	455,00C
RADIO ENTRE RIOS LTDA EPP	550,00C	550,00C
RADIO MORADA DO VERDE LTDA ME	670,00C	670,00C
RADIO VALE DO ARACA LTDA ME	430,00C	430,00C
RASKALO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	1.752,40C	1.752,40C
RECORP RESULTADOS CORPORATIVOS LTDA	21.500,00C	21.500,00C
REDE LIDER ATACADISTA LTDA ME	19.262,87C	18.215,11C
REDE LIDER FARMA LTDA	5.100,00C	5.100,00C
RENOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.965,79C	6.965,79C
RHUNILL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.580,08C	2.343,57C
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	11.265,43C	16.779,74C
ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA	8.773,92C	8.773,92C
SB COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA	0,00	263,00C
SGM INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	2.755,90C	0,00
SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRE/	6.500,00C	6.500,00C
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.813,47C	2.813,47C
SSK FISCHER LTDA	662,90C	0,00
SUPLAN LABORATORIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	2.646,00C	2.646,00C
TENDENCIA ABSOLUTA COSMETICOS E PERFUMAR	4.226,76C	4.992,60C
TIFFANY COMERCIO DE BRINCOS LTDA	310,30C	310,30C
TIO ROQUE ATACADO DE ALIM. LTDA	3.032,53C	1.842,61C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	165.298,16C	165.298,16C
TJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	13.430,39C	13.430,39C
TRIER COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	3.017,04C	3.017,04C
VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA M	111.745,31C	111.260,56C
VILMAR ROSSATO & CIA LTDA	0,00	553,48C
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/A	601,35C	0,00
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/A	173,85C	173,85C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	34.823,63C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.216,46C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.691,35C	2.907,47C
WHF INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	7.747,95C	5.443,20C
WM SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	100,00C	100,00C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/01/2026	31/12/2025
XAXIM COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA	401,56C	4.053,38C
ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSM	2.410,56C	2.410,56C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.278.836,85C</b>	<b>2.239.917,14C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.278.836,85C</b>	<b>2.239.917,14C</b>
ICMS A RECOLHER	182.705,86C	137.021,65C
ICMS A RECOLHER - PARCELAMENTOS	2.080.819,89C	2.080.819,89C
IRRF A RECOLHER	10.327,95C	18.746,59C
COFINS A RECOLHER	2.789,42C	1.422,26C
PIS A RECOLHER	605,60C	308,78C
ISS RETIDO A RECOLHER	3,92C	8,64C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	27,15C	32,27C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.557,06C	1.557,06C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>47.734,60C</b>	<b>94.413,63C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>30.976,74C</b>	<b>37.517,03C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.874,14C	37.517,03C
RESCISÕES A PAGAR	5.102,60C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>16.757,86C</b>	<b>56.896,60C</b>
INSS A RECOLHER	13.094,50C	50.726,08C
FGTS A RECOLHER	3.663,36C	6.170,52C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>954,43C</b>	<b>1.370,95C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>954,43C</b>	<b>1.370,95C</b>
CARTÃO UTILCARD	121,38C	121,38C
CELESC DISTRIBUIÇÃO A PAGAR	833,05C	1.249,57C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.567.165,42C</b>	<b>1.502.078,52C</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.567.165,42C</b>	<b>1.502.078,52C</b>
<b>PARCELAMENTOS A PAGAR</b>	<b>830.278,50C</b>	<b>759.369,32C</b>
PARCELAMENTO 0211.00012.0027490695.26-20	74.073,72C	0,00
PARCELAMENTO 644297433	28.690,73C	29.326,30C
PARCELAMENTO 8629709	469.226,92C	469.226,92C
PARCELAMENTO ICMS 251100426015	141.129,15C	141.129,15C
PARCELAMENTO ICMS 251100441707	117.157,98C	118.610,28C
PARCELAMENTO INSS 8098261/8098262/8098271	0,00	1.076,67C
<b>FONECEDORES</b>	<b>736.886,92C</b>	<b>742.709,20C</b>
BIOFHITUS LABORATORIO FARMA	24.456,36C	24.456,36C
CONSISO CONTABILIDADE	4.060,00C	4.060,00C
DIMED S/A	63.584,63C	63.584,63C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3.702,93C	3.702,93C
DISTRIBUIDORA DE MED SANTA CRUZ	11.171,90C	11.171,90C
DROGASUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS	11.702,18C	11.702,18C
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA	18.797,89C	20.886,54C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS	119.656,70C	119.656,70C
GENESIO A. MENDES LTDA	182.731,85C	182.731,85C
KLEY HERTZ MG DISTR DE MEDICAMENTOS	374,86C	374,86C
LE MAEYER DISTRIBUIDORA	1.331,41C	1.331,41C
MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTD.	24.697,70C	24.697,70C
MILI S/A	18.510,52C	18.510,52C
MODELO COSMETICOS LTDA	1.529,86C	1.529,86C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	63.326,58C	63.326,58C
NEOBRAS DISTRIB DE MEDICAMENTOS	6.973,84C	6.973,84C
NEOSUL S.A	22.401,67C	26.135,30C
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS	46.903,05C	46.903,05C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	2.764,02C	2.764,02C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	42.364,02C	42.364,02C
RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.732,28C	45.732,28C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	20.112,67C	20.112,67C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.810.752,11D</b>	<b>6.764.090,46D</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>2.425,47C</b>	<b>2.425,47C</b>
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	2.425,47C	2.425,47C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	31/01/2026	31/12/2025
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.913.177,58D</b>	<b>6.866.515,93D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.913.177,58D</b>	<b>6.866.515,93D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.913.177,58D	6.866.515,93D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior</b>
	31/01/2026	31/12/2025
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMPENSAÇÕES ATIVAS</b>	<b>46.798,52D</b>	<b>46.798,52D</b>
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	46.798,52D	46.798,52D
<b>COMPENSAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>46.798,52C</b>	<b>46.798,52C</b>
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	46.798,52C	46.798,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/01/2026, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 5.241.576,42 (cinco milhões duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42600286317, em 31/07/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA, 19 de Fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI  
Administrador  
CPF: 347.174.120-87

\_\_\_\_\_  
LEANDRO DONATI  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0  
CPF: 637.238.919-34

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/01/2026**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo Anterior</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>687.759,24</b>	<b>557.113,14</b>
VENDA DE MERCADORIAS	436.699,10	492.036,94
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	251.060,14	65.076,20
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(78.988,69)</b>	<b>(94.587,51)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.492,82)	(4.504,74)
(-) ICMS	(69.729,31)	(81.285,90)
(-) COFINS	(6.381,17)	(7.227,70)
(-) PIS	(1.385,39)	(1.569,17)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>608.770,55</b>	<b>462.525,63</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(491.477,79)</b>	<b>(300.480,36)</b>
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	(176.201,13)	(262.418,76)
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	(2.631,28)	(3.444,25)
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	(251.060,14)	(65.076,20)
ESTOQUE INICIAL	(1.110.291,21)	(1.079.831,84)
(-)ESTOQUE FINAL	1.050.387,82	1.110.291,21
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	213,84	2,89
AJUSTE DE ESTOQUE	0,00	15,30
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	(1.895,69)	(18,71)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>117.292,76</b>	<b>162.045,27</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(93.434,77)</b>	<b>(136.073,83)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(44.432,33)	(49.642,72)
13º SALÁRIO	0,00	(39.026,10)
FÉRIAS	0,00	(211,19)
FGTS	(3.223,10)	(5.730,26)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(720,00)	(775,00)
PLANOS DE SAUDE UNIMED	(4.071,54)	(2.902,03)
RESCISÃO	(10.305,70)	(616,67)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(655,89)	(1.602,47)
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.579,00)	0,00
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.577,95)	(3.577,95)
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	(13.500,00)	(20.250,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.150,00)	(1.150,00)
SERVIÇOS DE COBRANÇA E CONTAS A RECEBER	(629,82)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.589,44)	(10.589,44)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(70.889,93)</b>	<b>(85.388,17)</b>
INSS	(10.557,64)	(22.771,93)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(29.310,00)	(29.310,00)
ACESSO A INTERNET	0,00	(666,00)
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	(65,00)	(190,00)
CONDOMINIO	(377,57)	(352,24)
DESPESA DE USO E CONSUMO	0,00	(203,95)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.849,24)	(7.192,14)
HONORARIOS IMOBILIARIOS	(1.000,00)	(1.000,00)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(3.310,98)	(3.835,23)
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(8.291,02)	(8.839,60)
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	(170,00)	(170,00)
MENSALIDADE CDL	(48,83)	0,00
ÁGUA E ESGOTO	(602,70)	(379,04)
SEGUROS	(957,95)	(508,04)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.150,00)	(6.150,00)
SERVIÇO DE LIMPEZA	(3.199,00)	(3.820,00)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(13.896,73)</b>	<b>(1.931,03)</b>
IPTU	(229,80)	(229,80)
TAXAS DIVERSAS	(528,17)	(1.352,77)
MULTAS NÃO DEDUTÍVEIS	(403,47)	0,00
MULTAS DE MORA	(12.735,29)	(348,46)

MARAVILHA, 19 de Fevereiro de 2026

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/01/2026**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo Anterior</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(3.193,53)</b>	<b>(4.514,22)</b>
DESCONTO CONCEDIDOS	(172,67)	(35,72)
JUROS DE MORA	(2.252,38)	(1.067,23)
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(150,25)	(186,60)
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	(618,23)	(3.224,67)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>655,61</b>	<b>14.054,83</b>
JUROS RECEBIDOS	655,61	14.054,83
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>16.804,94</b>	<b>32.106,09</b>
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	10.000,00	10.000,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.708,63	1.580,35
BRINDES RECEBIDOS	1.147,96	14.038,35
DESCONTOS RECEBIDOS	37,21	417,14
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.911,14	6.070,25
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(46.661,65)</b>	<b>(19.701,06)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(46.661,65)</b>	<b>(19.701,06)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>(46.661,65)</u></b>	<b><u>(19.701,06)</u></b>

MARAVILHA, 19 de Fevereiro de 2026

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI  
Administrador  
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0  
CPF: 637.238.919-34

DÍVIDA ATIVA ICMS - 220003039932			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
out/22	1.627.399,35	1.247.256,37	2.874.655,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.627.399,35</b>	<b>1.247.256,37</b>	<b>2.874.655,72</b>

DÍVIDA ATIVA ICMS - 250016465201			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
Jul/22 a Set/22 e Dez/22	454.231,59	278.663,04	732.894,63
<b>TOTAL</b>	<b>454.231,59</b>	<b>273.393,96</b>	<b>732.894,63</b>

ICMS NORMAL - APURAÇÃO			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
out/25	35.361,15	8.267,44	43.628,59
nov/25	49.628,26	10997,62	60.625,88
dez/25	52.032,24	6.608,09	58.640,33
jan/26	45.684,21	1.370,53	47.054,74
<b>TOTAL</b>	<b>182.705,86</b>	<b>27.243,68</b>	<b>209.949,54</b>

PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100426015			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jun/25	76.835,62	30.560,90	107.396,52
jul/25	69.518,40	12.596,74	82.115,14
<b>TOTAL</b>	<b>146.354,02</b>	<b>43.157,64</b>	<b>189.511,66</b>
Parcelado em 03/10/2025 - 84 parcelas			<b>2.222,12</b>
04 parcela paga - 80 a pagar - saldo =			<b>177.769,98</b>

Endividamento - IMPOSTOS			
PARCELAMENTO RFB - 00090821200014079182107			
IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
INSS	52.389,36	12.182,52	64.571,88
<b>TOTAL</b>	<b>52.389,36</b>	<b>12.182,52</b>	<b>64.571,88</b>
Parcelado em 26/02/2021 - 60 parcelas			<b>1.646,87</b>
60 parcelas pagas - 0 a pagar - saldo =			-
Quitado			

PARCELAMENTO PGFN - 8629709			
IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
INSS	708.811,49	24.881,88	733.693,37
<b>TOTAL</b>	<b>708.811,49</b>	<b>24.881,88</b>	<b>733.693,30</b>
Entrada 12x de 5.617,54 + 48x de 13.880,89			
Parcelado em 12/09/2023 - 60 parcelas			<b>13.880,89</b>
24 parcelas pagas - 36 a pagar - saldo =			<b>643.729,14</b>

PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100441707			
Competência	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
mar/25	41.132,71	11.064,70	52.197,41
abr/25	80.860,91	20.829,77	101.690,68
<b>TOTAL</b>	<b>121.993,62</b>	<b>31.894,47</b>	<b>153.888,09</b>
Parcelado em 17/10/2025 - 84 parcelas			<b>1.900,40</b>
03 parcela paga - 81 a pagar - saldo =			<b>153.932,24</b>

PARCELAMENTO INSS RFB - 644297433			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jan/19	29.847,75	16.549,22	46.396,97
<b>TOTAL</b>	<b>29.847,75</b>	<b>16.549,22</b>	<b>46.396,97</b>
Parcelado em 03/10/2023 - 60 parcelas			<b>896,57</b>
28 parcelas pagas - 32 a pagar - saldo =			<b>28.690,73</b>

PARCELAMENTO RFB - 0211.00012.027490695.26-20				
COMPETÊNCIA	IMPOSTO	VALOR	MULTA/JUROS	TOTAL
out/2025 a dez/2025	INSS - IRRF - CSRF	62.224,95	13.104,25	75.329,20
<b>TOTAL</b>		<b>62.224,95</b>	<b>13.104,25</b>	<b>75.329,20</b>
Parcelado em 30/01/2026 - 60 parcelas				<b>1.255,48</b>
01 parcela paga - 59 a pagar - saldo =				<b>74.814,45</b>

Empresa: Marcus V.F. D'Agostini LTDA EPP  
Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605  
Cidade: MARAVILHA CEP.: 89874-000  
CNPJ: 85.310.225/0001-05  
Insc.Est.: 252485351

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2026	435.206,28	0,00	0,00	435.206,28
Totais		435.206,28	0,00	0,00	435.206,28

MARCUS VINICIUS FERREIRA D'AGOSTINI

TITULAR

C.P.F.: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI

Técnico em Contabilidade

Registro no C.R.C.: 1SC 16442/O-0

C.P.F.: 637.238.919-34

# líderfarma

bem-estar e confiança

Fone  
3664-0709

FARMÁCIA  
LIDER FARMA

VAGA RÁPIDA  
**E**  
MÁXIMO 15 MINUTOS  
OBRIGATÓRIO  
PLACA-ALERTA LIGADO

FARMÁCIA

BIOEXTRATUS  
COSMÉTICOS NATURAIS

## 3X MAIS LISO

SEM QUÍMICA  
ANTIUMIDADE  
ESCVA DURADOURA  
SEM FRIZ

SEM NATLUSTOSA

## BORIKOL FORTE

O verdadeiro  
DIGESTIVO  
da família brasileira!

**Vitamel**  
A VITAMINA  
DO TRABALHADOR

## AQUI TEM

## FARMÁCIA POPULAR

FARMÁCIA POPULAR ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ.  
E AS DOENÇAS, MAIS LONGE.

ESSA FARMÁCIA É CREDENCIADA AO FARMÁCIA POPULAR.

**Líderfarma**  
*bem-estar e confiança*

**FARMÁCIA**



 **líderfarma**

*bem-estar e confiança*

☎ 49 3664 0758

☎ 49 99974 0125

 **líderfarma**

*bem-estar e confiança*

605



**Liderfarma**  
bem-estar e confiança

**FARMÁCIA**  
Fone 3647-1261

**LE** **Liderfarma**  
bem-estar e confiança

**ALU**  
SALAS COME



# Líderfarma

bem-estar e confiança

Saúde Intestinal começa com

## SIMEFORT

*Sinta a diferença*

- 5** milhões de micro-organismos por porção
- Resistente ao PH do estômago
- Super prático: Sachê sem dose individual
- A chupar para uma vida saudável



FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL

Periodo: 01/2026

25-MARCUS V. F. D'AGOSTINI EIRELI (aMat.)

CNPJ: 85.310.225/0001-05

Setor: 1-FARMACIA

Página: 1

E M P R E G A D O S

1744-BRUNA PATRICIA DAHMER CBO:521130-Atendente de Farmácia Admissão:08/01/2026 Setor:1-FARMACIA  
Saída: 14/02/2026

7-Salário	144,00	1,00	1.650,40+		INSS Empresa:	1.724,04	26,80%	462,05
10-Adicional Noturno	28,11		73,64+		FGTS:	1.724,04	8,00%	137,92
3-Salário Família	1,00		0,00+		Base IRF:	1.403,61		
13-Diárias e Ajudas de Custo			57,80+ T:	1.781,84		Salário Base:	2.063,00	
1-INSS Segurado	9,00		130,84-		FGTS/CS Depósito:	137,92		
140-Desconto Convenio Farmácia			434,00- T:	564,84				
LIQUIDO						1.217,00		

1575-CATARINA STIEVEN CBO:521130-Atendente de Farmácia - B Admissão:09/04/2024 1ª Admissão: 01/06/2018 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.495,99	26,80%	668,93
8-Adicional de Insalubridade	10,00		162,10+		FGTS:	2.495,99	8,00%	199,67
10-Adicional Noturno	13,17		33,89+		Base IRF:	2.295,68		
13-Diárias e Ajudas de Custo			624,70+ T:	3.120,69		Salário Base:	2.300,00	
1-INSS Segurado	9,00		200,31-		FGTS/CS Depósito:	199,67		
277-Valores a Descontar			200,94- T:	401,25				
LIQUIDO						2.719,44		

1722-CLAUDIA SANDRIN VOGT CBO:142205-Gerente de Recursos Humanos Admissão:02/06/2025 Setor:1-FARMACIA

7-Salário		1,00	0,00+		FGTS:	895,19	8,00%	71,61
15-Salário Maternidade	42,58		895,19+		Base IRF:	828,06		
26-Valores a Descontar			827,21+ T:	1.722,40		Salário Base:	4.625,18	
1-INSS Segurado	7,50		67,13-		FGTS/CS Depósito:	71,61		
12-Faltas	177,42		0,00-					
140-Desconto Convenio Farmácia			570,98-					
186-Desconto Plano Unimed			1.084,29- T:	1.722,40				
LIQUIDO						0,00		

1709-GRACIELE RINTZEL CBO:521130-Atendente de Farmácia Admissão:01/04/2025 Setor:1-FARMACIA  
Saída: 05/01/2026

7-Salário	5,00	30,00	383,33+		INSS Empresa:	383,33	26,80%	102,73
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	580,20+		FGTS:	383,33	8,00%	30,66
46-Ferías proporcionais na RCT	9,00	12,00	1.740,59+ T:	2.704,12		Base IRF:	2.411,04	
1-INSS Segurado			28,74-		Salário Base:	2.300,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			375,38-		FGTS/CS Depósito:	30,66		
154-Desconto Aviso Prévio	30,00		2.300,00- T:	2.704,12				
LIQUIDO						0,00		

844-IVETE TERESINHA C LEDUR CBO:521130-Atendente de Farmácia - Balcon Admissão:15/12/2014 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	3.156,50+		INSS Empresa:	3.345,19	26,80%	896,51
8-Adicional de Insalubridade	10,00		162,10+		FGTS:	3.345,19	8,00%	267,61
10-Adicional Noturno	7,44		26,59+		Base IRF:	2.737,99		
13-Diárias e Ajudas de Custo			225,35+ T:	3.570,54		Salário Base:	3.156,50	
1-INSS Segurado	12,00		290,01-		FGTS/CS Depósito:	267,61		

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL

Periodo: 01/2026

25-MARCUS V. F. D'AGOSTINI EIRELI (aMat.)

CNPJ: 85.310.225/0001-05

Setor: 1-FARMACIA

Página: 2

... 844-IVETE TERESINHA C LEDUR CBO:521130-Atendente de Farmácia - Balcon Admissão:15/12/2014 Setor:1-FARMACIA

140-Desconto Convenio Farmácia	323,46-			
186-Desconto Plano Unimed	1.131,70-	T:	1.745,17	
LIQUIDO			1.825,37	

1733-RAY ELAUM TAVARES DA SILVA CBO:521130-Atendente de Farmácia Admissão:01/10/2025 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	1.850,00+		INSS Empresa:	2.042,02	26,80%	547,26
8-Adicional de Insalubridade	10,00		162,10+		FGTS:	2.042,02	8,00%	163,36
10-Adicional Noturno	14,21		29,92+		Base IRF:	1.882,56		
13-Diárias e Ajudas de Custo			446,63+ T:	2.488,65		Salário Base:	1.850,00	
1-INSS Segurado	9,00		159,46-		FGTS/CS Depósito:	163,36		
140-Desconto Convenio Farmácia			260,48- T:	419,94				
LIQUIDO				2.068,71				

192-SALETE DOS SANTOS CBO:142320-Gerente de Vendas Admissão:02/06/2003 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	3.516,02+		INSS Empresa:	3.696,23	26,80%	990,56
8-Adicional de Insalubridade	10,00		162,10+		FGTS:	3.696,23	8,00%	295,69
10-Adicional Noturno	4,45		18,11+		Base IRF:	3.089,03		
13-Diárias e Ajudas de Custo			561,91+ T:	4.258,14		Salário Base:	3.516,02	
1-INSS Segurado	12,00		332,13-		FGTS/CS Depósito:	295,69		
140-Desconto Convenio Farmácia			209,04-					
186-Desconto Plano Unimed			1.131,70-					
277-Valores a Descontar			201,02- T:	1.873,89				
LIQUIDO				2.384,25				

1632-SIRLEY TERESINHA H DAGOSTINI CBO:223405-FARMACEUTICO(a) Admissão:21/08/2024 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.762,10	26,80%	1.276,23
8-Adicional de Insalubridade	10,00		162,10+		FGTS:	4.762,10	8,00%	380,96
13-Diárias e Ajudas de Custo			321,62+ T:	5.083,72		Base IRF:	4.154,90	
1-INSS Segurado	14,00		468,19-		Salário Base:	4.600,00		
186-Desconto Plano Unimed			1.131,70- T:	1.599,89		FGTS/CS Depósito:	380,96	
LIQUIDO				3.483,83				

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:7 Admitidos:1 Demitidos:1)

7-Salário	17.456,25+		INSS Empresa:	18.448,90	26,8000%	4.944,27
8-Adicional de Insalubridade	810,50+		INSS Secur.-Total:	18.448,90	DIV%	1.676,81
10-Adicional Noturno	182,15+		FGTS:	19.344,09	8,00%	1.547,48
13-Diárias e Ajudas de Custo	2.238,01+		Total Geral INSS:	5.725,89		
15-Salário Maternidade	895,19+		FGTS/CS Depósito:	1.547,48		
26-Valores a Descontar	827,21+					
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	580,20+					
46-Ferías proporcionais na RCT	1.740,59+ T:	24.730,10				
154-Desconto Aviso Prévio	2.300,00-					
140-Desconto Convenio Farmácia	2.173,34-					
186-Desconto Plano Unimed	4.479,39-					
1-INSS Segurado	1.676,81-					
277-Valores a Descontar	401,96- T:	11.031,50				
LIQUIDO		13.698,60				

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL Período: 01/2026

90-MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.02) CNPJ: 85.310.225/0003-69

Setor: 1-FARMACIA

Página: 1

E M P R E G A D O S

506-BRUNA A. RAMOS MARINI MANICA CBO:521130-Atendente de Farmácia Admissão:14/01/2026 Setor:1-FARMACIA  
Saída: 28/01/2026

7-Salário	15,00	30,00	1.150,00+		INSS Empresa:	1.341,67	26,80%	359,56
13-Diárias e Ajudas de Custo			72,87+		FGTS:	1.150,00	8,00%	92,00
41-13 Salário Proporcional RCT	1,00	12,00	191,67+		FGTS 13:	191,67	8,00%	15,33
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	63,89+		Base IRF:	874,16		
46-Ferías proporcionais na RCT	1,00	12,00	191,67+ T:	1.670,10	Salário Base:	2.300,00		
1-INSS Segurado			100,62-		FGTS/CS Depósito:	107,33		
50-Descontos Aviso Prévio			912,68-					
140-Desconto Convenio Farmácia			656,80- T:	1.670,10				
LIQUIDO						0,00		

495-LUCIANA DE MELLO CBO:521130-Atendente de Farmácia Admissão:07/06/2021 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.300,00	26,80%	616,40
13-Diárias e Ajudas de Custo			366,02+ T:	2.666,02	FGTS:	2.300,00	8,00%	184,00
1-INSS Segurado	9,00		182,68-		Base IRF:	1.927,73		
140-Desconto Convenio Farmácia			461,03-		Salário Base:	2.300,00		
278-eConsignado BANCO MERCANTIL DO	5	24	151,53-		FGTS/CS Depósito:	184,00		
280-eConsignado BANCO INTER SA	2	36	288,73- T:	1.083,97				
LIQUIDO						1.582,05		

438-MARIZETE MARINE KOCH CBO:223405-FARMACEUTICO(a) Admissão:19/02/2018 1ª Admissão: 15/01/2007 Setor:1-FARMACIA  
Saída: 03/01/2026

7-Salário	3,00	30,00	460,00+		INSS Empresa:	475,18	26,80%	127,33
8-Adicional de Insalubridade	10,00		15,18+		FGTS:	475,18	8,00%	38,01
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	1.583,93+		Base IRF:	4.619,78		
46-Ferías proporcionais na RCT	12,00	12,00	4.751,80+ T:	6.810,91	Salário Base:	4.600,00		
1-INSS Segurado			35,63-		FGTS/CS Depósito:	38,01		
2-IRF			81,29-					
22-Adiantamento Rescisão			3.336,05-					
140-Desconto Convenio Farmácia			597,94-					
154-Desconto Aviso Prévio	18,00		2.760,00- T:	6.810,91				
LIQUIDO						0,00		

258-PATRICIA RAGAZZON ROSIN CBO:223405-FARMACEUTICO(a) Admissão:01/06/2012 1ª Admissão: 01/04/2011 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.762,10	26,80%	1.276,23
8-Adicional de Insalubridade	10,00		162,10+		FGTS:	4.762,10	8,00%	380,96
13-Diárias e Ajudas de Custo			543,98+ T:	5.306,08	Base IRF:	4.154,90		
1-INSS Segurado	14,00		468,19-		Salário Base:	4.600,00		
186-Desconto Plano Unimed			1.465,19- T:	1.933,38	FGTS/CS Depósito:	380,96		
LIQUIDO						3.372,70		

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL      Período: 01/2026

90-MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.02)      CNPJ: 85.310.225/0003-69

Setor: 1-FARMACIA

Página: 2

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:      (Ativos:2    Admitidos:1    Demitidos:2)

7-Salário	8.510,00+		INSS Empresa:	8.878,95	26,8000%	2.379,52
8-Adicional de Insalubridade	177,28+		INSS Secur.-Total:	8.878,95	DIV%	787,12
13-Diárias e Ajudas de Custo	982,87+		FGTS:	8.687,28	8,00%	694,97
41-13 Salário Proporcional RCT	191,67+		FGTS 13:	191,67	8,00%	15,33
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1.647,82+		Total Geral INSS:	3.166,64		
46-Ferías proporcionais na RCT	4.943,47+ T:	16.453,11	FGTS/CS Depósito:	710,30		
22-Adiantamento Rescisão	3.336,05-					
154-Desconto Aviso Prévio	2.760,00-					
140-Desconto Convenio Farmácia	1.715,77-					
186-Desconto Plano Unimed	1.465,19-					
50-Descontos Aviso Prévio	912,68-					
278-eConsignado	151,53-					
280-eConsignado	288,73-					
1-INSS Segurado	787,12-					
2-IRF	81,29- T:	11.498,36				
LIQUIDO		4.954,75				

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL

Periodo: 01/2026

384-MARCUS V.F D'AGOSTINI EIRELI (Fil.14)

CNPJ: 85.310.225/0015-00

Setor: 1-farmacia

Página: 1

EMPREGADOS

192-LUCILENE AVILA MARTINI CBO:223405-FARMACEUTICO(a) Admissão:14/08/2025 Setor:1-farmacia  
Saída: 17/01/2026

7-Salário	17,00	30,00	2.606,67+		INSS Empresa:	3.095,37	26,80%	829,57
8-Adicional de Insalubridade	10,00		91,86+		FGTS:	2.698,53	8,00%	215,88
13-Diárias e Ajudas de Custo			157,21+		FGTS 13:	396,84	8,00%	31,74
41-13 Salário Proporcional RCT	1,00	12,00	396,84+		Base IRF:	6.756,96		
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	661,40+		Base IRF 13:	367,08		
46-Ferias proporcionais na RCT	5,00	12,00	1.984,21+ T:	5.898,19		Salário Base:	4.600,00	
1-INSS Segurado			248,30-		FGTS/CS Depósito:	247,62		
2-IRF			949,43-					
22-Adiantamento Rescisão			4.499,69-					
140-Desconto Convenio Farmácia			200,77- T:	5.898,19				
LIQUIDO						0,00		

168-SALYANE ANDREYNA BORGES CBO:521130-Atendente de Farmácia Admissão:03/02/2025 Setor:1-farmacia  
Saída: 30/01/2026

7-Salário	30,00	30,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.521,33	26,80%	675,68
32-Horas Extras 50%	1,28		23,05+		FGTS:	2.327,66	8,00%	186,21
13-Diárias e Ajudas de Custo			157,73+		FGTS 13:	193,67	8,00%	15,49
28-DSR s/Horas Extras	5,00	25,00	4,61+		Base IRF:	1.952,91		
41-13 Salário Proporcional RCT	1,00	12,00	193,67+		Salário Base:	2.300,00		
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	767,35+		FGTS/CS GR Mês:	201,70		
46-Ferias proporcionais na RCT	12,00	12,00	2.302,06+ T:	5.748,47		Multa Ind.GR RCT:	869,10	
1-INSS Segurado			199,68-					
22-Adiantamento Rescisão			5.102,60-					
140-Desconto Convenio Farmácia			446,19- T:	5.748,47				
LIQUIDO						0,00		

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:0 Admitidos:0 Demitidos:2)

7-Salário			4.906,67+		INSS Empresa:	5.616,70	26,8000%	1.505,25
32-Horas Extras 50%			23,05+		INSS Segur.-Total:	5.616,70	DIV%	447,98
8-Adicional de Insalubridade			91,86+		FGTS:	5.026,19	8,00%	402,09
13-Diárias e Ajudas de Custo			314,94+		FGTS 13:	590,51	8,00%	47,23
28-DSR s/Horas Extras			4,61+		Total Geral INSS:	1.953,23		
41-13 Salário Proporcional RCT			590,51+		FGTS/CS Depósito:	247,62		
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT			1.428,75+		FGTS/CS GR Mês:	201,70		
46-Ferias proporcionais na RCT			4.286,27+ T:	11.646,66		Multa Ind.GR RCT:	869,10	
22-Adiantamento Rescisão			9.602,29-					
140-Desconto Convenio Farmácia			646,96-					
1-INSS Segurado			447,98-					
2-IRF			949,43- T:	11.646,66				
LIQUIDO						0,00		

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL

Periodo: 01/2026

410-MARCUS V.F.D'AGOSTINI EIRELI (Fil.20)

CNPJ: 85.310.225/0021-40

Setor: 1-Farmacia

Página: 1

EMPREGADOS

192-ADRIANA C. RODRIGUEZ GONZALEZ CBO:521130-Atendente de farmácia Admissão:22/10/2025 Setor:1-Farmacia

7-Salário	220,00	1,00	1.850,00+		INSS Empresa:	1.850,00	26,80%	495,80
3-Salário Família	<b>1,00</b>		67,54+		FGTS:	1.850,00	8,00%	148,00
13-Diárias e Ajudas de Custo			934,97+ T:	2.852,51		Base IRF:	1.518,23	
1-INSS Segurado	9,00		142,18-		Salário Base:	1.850,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			260,87- T:	403,05		FGTS/CS Depósito:	148,00	
LIQUIDO				2.449,46				

157-RODRIGO HENRIQUE H D AGOSTINI CBO:223405-FARMACEUTICO(a) Admissão:30/08/2024 Setor:1-Farmacia

7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.600,00	26,80%	1.232,80
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.192,92+ T:	5.792,92		FGTS:	4.600,00	8,00%
1-INSS Segurado	14,00		445,50-		Base IRF:	3.992,80		
140-Desconto Convenio Farmácia			307,09-		Salário Base:	4.600,00		
277-Valores a Descontar			269,00- T:	1.021,59		FGTS/CS Depósito:	368,00	
LIQUIDO				4.771,33				

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:2 Admitidos:0 Demitidos:0)

7-Salário			6.450,00+		INSS Empresa:	6.450,00	26,8000%	1.728,60
13-Diárias e Ajudas de Custo			2.127,89+		INSS Segur.-Total:	6.450,00	DIV%	587,68
3-Salário Família	<b>1,00</b>		67,54+ T:	8.645,43		FGTS:	6.450,00	8,00%
140-Desconto Convenio Farmácia			567,96-		Total Geral INSS:	2.248,74		
1-INSS Segurado			587,68-		FGTS/CS Depósito:	516,00		
277-Valores a Descontar			269,00- T:	1.424,64				
LIQUIDO				7.220,79				